

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2008

Em três de abril de dois mil e oito, às 10:00 horas, na sede social e sob a presidência do Dr. Henri Penchas, reuniu-se o Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, com a finalidade de deliberar sobre proposta de convocação da Assembléia Geral de Acionistas para reunir-se em 25 de abril de 2008, às 10:00 horas, a fim de apreciar, em pauta extraordinária, a seguinte

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** entende oportuno submeter, à apreciação e deliberação da Assembléia Geral, as seguintes matérias:

I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVA

- elevar o atual capital social, de R\$ 57.200.000,00 para R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), sem emissão de ações, mediante capitalização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) consignados no balanço de 31.12.2007 em “Reservas de Lucros - Reserva para Reforço de Capital de Giro – Lucros Apurados em 1998”;

II - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- conseqüente alteração do “caput” do artigo 3º do estatuto social, que passará a assim se redigir:

‘Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), representado por 2.363.936 (dois milhões, trezentas e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 792.124 (setecentas e noventa e duas mil, cento e vinte e quatro) ordinárias e 1.571.812 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e doze) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I. prioridade na distribuição de dividendos; II. dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

III. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade.’

Finalmente propõe-se publicar a ata da Assembléia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Esta a proposta que submetemos à apreciação da Assembléia Geral. São Paulo (SP), 3 de abril de 2008. (aa) Henri Penchas – Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho – Vice-Presidente; Luciano da Silva Amaro – Conselheiro.

Colocada em discussão e votação, a proposta supra transcrita resultou integral e unanimemente aprovada, autorizando-se a publicação do edital de convocação da referida Assembléia.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Presidente determinou a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 3 de abril de 2008. (aa) Henri Penchas – Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho – Vice-Presidente; Luciano da Silva Amaro – Conselheiro.

HENRI PENCHAS
Diretor de Relações com Investidores